



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 2162, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

Declara de utilidade pública a Associação dos Portadores de Hepatites do Estado de Rondônia – APHRO, com sede no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Portadores de Hepatites do Estado de Rondônia – APHRO, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

A handwritten signature in blue ink, written over the printed name of the Governor, Ivo Narciso Cassol.